

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 de setembro de 2025, às 15h00min (quinze horas), na sede social da AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 40.956.800/0001-03 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.565.380, com sede na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-040. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho, conforme assinatura apostas do Livro de Presença. **III. MESA:** Compõe a mesa para condução dos trabalhos o Sr. JIN WHAN OH na condição de Presidente, e o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA na condição de Secretário. **IV. ORDEM DO DIA: Item único:** Considerando que os Conselheiros autorizaram por meio da Reunião do Conselho de Administração, datada de 21 de agosto de 2024, cujo ato societário foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 06 de setembro de 2024, sob número de registro 336.846/24-1 e número de protocolo 2307573240, a qual foi rerratificada em 21 de outubro de 2024, por meio da Reunião do Conselho de Administração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na data de 29 de novembro de 2024, sob número de registro 430.697/24-7 e número de protocolo 2777900243 a Companhia a ser garantidora, concedendo a garantia de aplicação financeira em favor da Holding Afinz S/A - CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 110729-3 no valor de R\$ 30.570.283,17 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A. Considerando que Holding Afinz S/A e Banco Daycoval S/A aditarão a Cédula de Crédito Bancário outrora emitida. Os analistas analisam no presente feito a autorização para estender os limites da garantia aos novos parâmetros que serão pactuados através de referido aditamento. **V. DELIBERAÇÕES:** Analisada, discutida e votada a matéria constante da Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, autorizar a Companhia a ser garantidora, concedendo a garantia de aplicação financeira em favor da Holding Afinz S/A - CNPJ. 10.382.064/0001-58, no Aditivo nº 01 da Cédula de Crédito Bancária de número 110729-3 e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia no valor de R\$ 31.036.496,75 (trinta e um milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), contratada junto ao Banco Daycoval S/A, com ratificação dos atos anteriormente praticados. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem. A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** JIN WHAN OH - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. **Conselheiros:** JORGE SOGAYAR JÚNIOR, JEAN MARQUES AMBROSIO, CLAUDIO TAKASHI YAMAGUTI, MARY HELEN SOUTO RODRIGUES, TULIO SARAVAL DA SILVA, LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS. JUCESP nº 351.730/25-4 em 09.10.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>